CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2020

Ao
Excelentíssimo
Sr. Marcelo Vargas Savi
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a Indicação para que o Poder Executivo junto a Secretaria competente,crie uma "Casa de Passagem" para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência. Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente a construção de uma "Casa de Passagem" para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência.**

Justificativa:

Esta proposição se baseia em princípios ético-morais de valorização da pessoa humana e na defesa dos seus direitos, em situação de risco social.A sugestão é de proporcionar uma estrutura com um abrigo de passagem, para receber as mulheres vítimas por um período de até 48 horas, apoio psicossocial e de saúde.Na questão dos moradores em situação de rua, uma das principais funções da Casa de Passagem é resgatar a dignidade e os laços sociais destas pessoas, trabalhando para reconstruir os vínculos dessas pessoas com suas famílias, e encaminhamos para que façam nova documentação, já que muitos chegam aqui sem documentos.

Desde já agradeço.

Canela, 11 de setembro de 2020.



Alberi Dias
Vereador MDB